

**MUNICÍPIO DO BARREIRO****Aviso (extrato) n.º 14489/2019**

Sumário: Nomeação do licenciado Hugo Miguel Marques António no cargo de coordenador municipal de Proteção Civil.

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torno público que nos termos da alínea *b*) do artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, Lei de Bases da Proteção Civil, determina que o Coordenador Municipal de Proteção Civil integra a Comissão Municipal de Proteção Civil;

Nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 14.º-A, recentemente aditado à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, em cada município há um Coordenador Municipal de Proteção Civil a quem compete, entre outras funções, dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil e acompanhar permanentemente e apoiar as operações de socorro que ocorram na área do concelho, dispondo o n.º 3 do referido artigo que o Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos;

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, a designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência profissional adequadas ao exercício daquelas funções;

Em reunião de câmara do dia 26 de julho de 2019, sob proposta do signatário, foi fixado o estatuto remuneratório para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, e que na mesma reunião de câmara foi deliberado o aditamento ao mapa de pessoal da câmara municipal por forma a contemplar no mesmo o referido cargo, proposta submetida e aprovada em reunião da assembleia municipal realizada no dia 31 de julho de 2019;

Está assegurado o devido cabimento orçamental;

O ora nomeado dispõe de habilitação académica, formação profissional e experiência profissional que o habilitam ao exercício das funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil, exercendo funções como Subchefe de 2.ª classe no Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, conforme nota curricular em anexo.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *v*) do n.º 1 e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como pelo disposto no n.º 3 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual:

Por meu despacho, nomeio com efeitos a 01/08/2019, o licenciado em Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica, Hugo Miguel Marques António, para o exercício do cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o qual, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo n.º 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, é equiparado para efeitos remuneratórios a dirigente intermédio de 3.º grau, correspondente à 6.ª posição remuneratória, nível 31, da carreira técnica superior, no montante atual de 2.025,35€, sem direito a despesas de representação.

Mais determino, para cumprimento do disposto na alínea *c*), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que o presente despacho seja publicado no *Diário da República*, bem como na página eletrónica deste município, acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

**Nota relativa ao currículo académico**

Hugo Miguel Marques António, licenciado em Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica, pela Universidade Europeia. Neste momento desempenha funções na Companhia de Intervenção Especial, com valências de “Urban Search and Rescue Team” e “Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas”, com resposta à cidade de Lisboa e, quando solicitado, a nível nacional e internacional. Nas funções que exerce como Subchefe destacam-se as funções de coordenação no âmbito de operação de socorro; Gestão e administração de equipas de Sapadores Bombeiros; Gestão administrativa ao nível da unidade orgânica e Coadjuvação das chefias diretas ao nível de formação/instrução. Conta com duas representações em exercícios internacionais no âmbito do mecanismo Europeu de Proteção Civil, EU RIWATEREX2018 (Madrid) e CASCADE2019 (Cascais e Oeiras). É detentor do curso de Sapador Bombeiro e o curso de Subchefe de 2.ª classe. Tem ainda o Curso de Tripulante de Ambulâncias de Socorro; Curso de Controlo de Flashover e o Curso de Suporte Básico de Vida, Desfibrilhação Automática Externa. Profissional do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa (RSB), desde 2010, desempenhando funções de primeira linha. Desempenhou ainda funções na secção de Recursos Humanos do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa.

12 de agosto de 2019. — O Presidente da Câmara, *Frederico Rosa*.

312529715